



CONGRESSO NACIONAL

MPV 545

00035

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
05/10/2011proposição
Medida Provisória nº 545 de 2011Autor
Dep. Rubens Buenonº do prontuário
460

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

Inclua Parágrafo Único ao Artigo 10 da Medida Provisória nº 545, de 2011.

"Art. 10.....

Parágrafo único: Nas salas cinematográficas atendidas pelo Programa Cinema Perto de Você deverá ser priorizada a exibição de filmes nacionais (NR)".

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, o cinema nacional chegou a ocupar mais de 30% do mercado interno durante a década de 70 inteira e início dos anos 80. Em seguida ocorreu uma queda e depois um desaparecimento abrupto da atividade no início dos anos 90.

A partir de 1995, começa-se a falar numa "retomada" do cinema brasileiro. Novos mecanismos de apoio à produção, baseados em incentivos fiscais e numa visão neo-liberal de "cultura de mercado", conseguem efetivamente aumentar o número de filmes realizados e levar o cinema brasileiro de volta à cena mundial. O filme que inicia este período é *Carlota Joaquina, Princesa do Brasil* (1995) de Carla Camurati, parcialmente financiado pelo Prêmio Resgate. No entanto, as dificuldades de penetração no seu próprio mercado continuam: a maioria dos filmes não encontra salas de exibição no país, e muitos são exibidos em condições precárias: salas inadequadas, utilização de datas desprezadas pelas distribuidoras estrangeiras, pouca divulgação na mídia local.

Entretanto apesar do esforço os atuais índices estão longe de algo que pudesse se assemelhar a uma perspectiva de auto-sustentabilidade. O Brasil é o décimo mercado de cinema em termos de arrecadação e o sétimo em termos de público.

Importante se faz que dentre os objetivos do Programa Cinema Perto de Você e do Projeto Cinema na Cidade que esteja a priorização da exibição de filmes nacionais.

Sala da Sessão, em 05 de outubro de 2011

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 05/10/2011 às 17:48
M. C. C. P. B.
Consuelo Mat. 42678

Deputado RUBENS BUENO
(PPS/PR)

